



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 002/2018, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM FORMA DE SACHÊS PARA ATENDIMENTO DE ORDEM JUDICIAL**, Proveniente do Processo Administrativo nº 1.811-PG/2017.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão , no qual as empresas:

- **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.** - CNPJ nº 43.295.831/0001-40, (ITENS 6, 8, 9, 21, 23 e 24) no valor global de **R\$ 274.152,96 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais, noventa e seis centavos);**
- **R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ nº 06.968.107/0001-04, (ITENS 3, 13, 18 e 28) no valor global de **R\$ 221.666,40 (duzentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos);**
- **R.P.4. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** - CNPJ nº 04.851.958/0001-74, (ITENS 2, 10, 17 e 25) no valor global de **R\$ 144.495,36 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos);**
- Quanto aos itens 4, 5, 7, 11, 12, 14, 19, 20, 22, 26, 27 e 29, estes foram **fracassados**, uma vez que não acudiram licitantes, e
- Quanto aos itens 1, 15, 16 e 30, estes foram **revogados**, uma vez que os valores ofertados ficaram acima do que havia sido estipulado em orçamento realizado pelo Setor de Compras da Secretaria Municipal da Saúde.

CONSIDERANDO que, no referido processo, foram respeitadas todas as

fl. 1 / 2

Rua Paissandu, 444 – Centro – Jahu – SP – 17201-900 www.jau.sp.gov.br
Telefones: (14) 3602-1804/1795



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
Departamento de licitações e compras



medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da ATA de Registro de Preço, e

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 17 de abril de 2018.

SILVIA HELENA SORGI
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

